

PORTARIA Nº 030/2023.

Ementa: Concessão de gratificação no percentual equivalente a 100% dos vencimentos, aos servidores desta casa legislativa;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

Considerando, o desarranjo administrativo e logístico encontrado nesta casa legislativa;

Considerando, a necessidade de carga horária superior ao definido na estrutura organizacional para suprir as demandas existentes;

Considerando, que os servidores a serem contemplados com a gratificação demonstram enorme dedicação ao serviço público desta casa, exercendo suas atividades de forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos, bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão pública mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados pelas Secretarias legislativa a qual estejam vinculados.

Considerando a relação de confiança entre o Gestor nas atividades exercidas pelos servidores beneficiados com a gratificação acima estipulada.

Considerando que os servidores abaixo relacionados, no exercício de suas atividades na Secretaria ou setor ao qual foi nomeado, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo;

Considerando que os servidores, no exercício das atribuições de seu cargo, a exercem de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviço de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, aos servidores abaixo qualificados gratificação de 100%, símbolo GF-1, **conforme lei municipal 1.746/2019 alterada através da lei municipal 1.841/2022, bem como demais atividades acima mencionadas:**

MATRICULA	NOME	CPF	CARGO	COD. CARGO	LOTAÇÃO
100369	Almir Francisco do Nascimento	054.852.914-06	Coordenador de Folha de Pagamento	CCGP-4	Gabinete de Presidência
100221	Amanda Talita dos Santos de Sousa	097.429.164-11	Chefe de Gabinete	CCGV-1	Gabinete do Vereador Joseildo Pereira da Silva (Faraó)
100249	Irkleyber Deyson Marinho de Andrade	045.638.584-39	Chefe de Gabinete	CCGV-1	Gabinete do Vereador Marcel José da Silva (Marcelo Ferreiro)
100356	Jaime Ribeiro Campos Filho	124.968.204-53	Assessor de Gabinete da Presidência	CCGP-2	Gabinete de Presidência
100277	Jonas Jose de Santana	044.413.534-05	Chefe de Gabinete	CCGV-1	Gabinete do Vereador Severino Borges da Silva (Preto do IPSEP)
100379	Jose Jhefeson Ferreira Jeronimo	121.368.884-12	Chefe de Gabinete	CCGV-1	Gabinete do Vereador Marduqueu Grigório Pereira Júnior (Júnior do Salete)
100355	Luana Christini Xavier de Mendonça	110.022.184-03	Secretário de Recursos Humanos	CCGP-1	Gabinete de Presidência
100208	Refson Felinto da Silva	089.254.234-99	Chefe de Gabinete	CCGV-1	Gabinete do Vereador Márcio Roberto da Santana (Marcinho do Pastel)
100216	Rosineide Apolonio de Medeiros	043.873.364-98	Chefe de Gabinete	CCGV-1	Gabinete da Vereadora Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa (Manu Lapa)
100361	Silvio Pociano da Silva	040.563.094-85	Assessor Legislativo	CCGP-1	Gabinete de Presidência



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de janeiro de 2023.

Eraldo Jose do Nascimento
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR – PRESIDENTE